



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



RESOLUÇÃO Nº 007/95
de 28 de dezembro de 1.995

APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.990, 1991 e 1992.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 41 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitura Municipal do Rio Grande, referente ao exercício de 1990, conforme of. Gab. nº 9300, datado de 03 de novembro de 1.995; de 1991 conforme of. Gab. nº 8807, datado de 29 de dezembro de 1.994 e de 1992 conforme of. Gab. nº 283, datado de 16 de janeiro de 1.995 do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 28 de dezembro de 1.995.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL
Presidente